(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 005

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 8 DE JANEIRO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 9 JAN 13 qua

OD 1° Ten FLÁVIA - DGO

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt NEIMAR	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt NEIMAR	- CPEx
Cb Gd	Cb ATAÍDES	- SEF
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb RENATO	- CCIEx
Motr D	Sd OLIVEIRA	- CPEx
Sd Gd (P1)	Sd PAULO CESAR - CPEx; MATEUS - SEF; CÂNDIDC) - DGO
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd RICARDO - D Cont; ELIAS SILVA - SEF; PEDRO	- SEF
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd CLEIDSON	- DGO

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb TIAGO SILVA	- CCIEx
Plantão (Sd Gd)	Sd BISMARCK	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt GILBERTO	- SEF
Copeiro	Sd GILVAN	- SEF
Cozinheiro	Sd CÁSSIO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd ENRICK - DGO; ROGEL - SEF

2° Turno (1215 às 1830h) Sd ENRICK - CPEx; GUEDES - CCIEx; PAIVA - CPEx; ROGEL - SEF

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 005, de 8 JAN 13

Pag n'

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

Apresentação

1) Em 5 JAN 13

O 1º Ten EDILSON JACOB VIER, desta Secretaria, por ter desistido de 4 (quatro) dias de férias e estar pronto para o serviço.

2) Em 7 JAN 13

O 1º Ten WILSON DIAS DOS SANTOS, desta Secretaria, por ter desistido de 18 (dezoito) dias de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Transferência por Necessidade do Serviço - Transcrição

"

Grad A/Q/S	Claro Referenciação	Nome Identidade/RA	OM/Órgão Origem	OM/Órgão Destino	Leg
C4	1480	MANOEL MESSIAS BASTOS DA SILVA	EGGCF	SEF	(4)
Sd	44.1061.000.000	110627187-5	Brasília/DF	Brasília/DF	(d)

Legenda: (d) a OM informou através do DIEx nº 961-SG1/Gab Sect/SEF, de 6 DEZ 12, que o militar será qualificado na primeira oportunidade."

(Transcrito do Adt nº 052-E1/CMP ao BI Nº 096, de 20 DEZ 12) (Nota nº 8-SG1.4/SEF, de 4 JAN 13)

Em consequência:

- a) incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 20 DEZ 12, o Sd MANOEL MESSIAS BASTOS DA SILVA; e
 - b) a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 005, de 8 JAN 13

Pag n'

2) Apresentação

a) Em 4 JAN 13

Os S Ten LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA e ALEX SOUZA DA COSTA, ambos desta Secretaria, por terem passado e recebido os encargos de Auxiliar da Subseção de Remuneração/SEF, respectivamente.

b) Em 7 JAN 13

O Sd MANOEL MESSIAS BASTOS DA SILVA por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Servidor Civil

Férias - Concessão

Concedo férias, relativas ao exercício de 2013, aos Servidores Civis desta Secretaria, a seguir relacionados, de acordo com o art. 77 da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 1990, no seguinte período:

Nome	Nº dias concedidos	Início	Término
JOSÉ CLÁUDIO DINIZ BERNARDES	20	7 IANI 12	5 EEV 12
PAULO DE SOUZA MATTOS	30	7 JAN 13	J FEV 13

Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período.

(Nota nº 13-SG1/SEF de 7 JAN13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Inspeção de Saúde - resultado

Em inspeção realizada pela MPOM (SEF), para fim de Controle Periódico de Saúde para Militar, em Sessão nº 3/2013, o 1º Ten ADELSON ANGELO DA SILVA, desta Secretaria, obteve o seguinte diagnóstico: "H52.1, H52.2 e H52.4 / CID-10"; Parecer: Apto para o serviço do Exército.

(Nota nº 12-SG1/SEF de 7 JAN 13)

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e o interessado tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 005, de 8 JAN 13

Pag nº

2) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 1, de 4 JAN 13, de interesse desta Secretaria:

a) Plano Estratégico do Exército 2013-2016

Portaria nº 1.086, de 26 DEZ 12.

Aprova o Plano Estratégico do Exército 2013-2016, integrante do Sistema de Planejamento do Exército e dá outras providências.

b) Metas de Desempenho Institucional para o ano de 2013

Portaria nº 1.088, de 28 DEZ 12.

Fixa as metas globais de desempenho institucional para o ano de 2013, no âmbito do Exército, para fins de aplicação da Portaria do Comandante do Exército nº 1.180, de 30 de novembro de 2010.

c) Resultado das Metas de Desempenho Institucional do ano de 2012

Portaria nº 1.089, de 28 DEZ 12.

Divulga o resultado das metas de desempenho institucional do ano de 2012, no âmbito do Exército, para fins de aplicação da Portaria do Comandante do Exército nº 1.180, de 30 de novembro de 2010.

d) Transformação e Organização de Diretorias

(1) Portaria nº 1.091, de 28 DEZ 12.

Transforma a Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento e dá outras providências.

(2) Portaria nº 1.092, de 28 DEZ 12.

Organiza a Diretoria de Educação Superior Militar e dá outras providências.

(3) Portaria nº 1.093, de 28 DEZ 12.

Transforma a Diretoria de Especialização e Extensão e dá outras providências.

(4) Portaria nº 1.094, de 28 DEZ 12.

Organiza a Diretoria de Educação Técnica Militar e dá outras providências.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 005, de 8 JAN 13

Pag n'

(5) Portaria nº 1.095, de 28 DEZ 12.

Transforma a Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial e dá outras providências.

(6) Portaria nº 1.096, de 28 DEZ 12.

Organiza a Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial e dá outras providências.

(7) Portaria nº 1.097, de 28 DEZ 12.

Transforma a Diretoria de Pesquisa e Estudos de Pessoal e dá outras providências.

(8) Portaria nº 1.098, de 28 DEZ 12.

Organiza o Centro de Capacitação Física do Exército e Fortaleza de São João e dá outras providências.

(9) Portaria nº 1.099, de 28 DEZ 12.

Reorganiza o Departamento de Educação e Cultura do Exército e dá outras providências.

e) Criação da Base Administrativa do Quartel-General do Exército

Portaria nº 1.100, de 28 DEZ 12.

Cria a Base Administrativa do Quartel-General do Exército e dá outras providências.

f) Ativa o Núcleo da Base Administrativa do Quartel-General do Exército

Portaria nº 1.101, de 28 DEZ 12.

Ativa o Núcleo da Base Administrativa do Quartel-General do Exército e dá outras providências.

g) Cursos

(1) Portaria nº 215-EME, de 27 DEZ 12.

Cria o Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército (CASIPEx) para oficiais.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 005, de 8 JAN 13

Pag nº

(2) Portaria nº 216-EME, de 27 DEZ 12.

Cria o Curso de Administração do Serviço de Inativos e Pensionistas do Exército (CASIPEx) para oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais e subtenentes.

h) Aniversário de Organização Militar.

Portaria nº 1-DPHCEx, de 28 DEZ 12.

Alteração de data de aniversário de Organização Militar.

i) Normas para Prestação de Contas

Portaria nº 012-SEF, de 27 DEZ 12.

Aprova as Normas para Prestação de Contas dos Recursos Utilizados pelas Unidades Gestoras do Exército Brasileiro (EB90-N-08.002), 1ª Edição, 2012.

3) Designação de Militar para Frequentar o Curso Superior Operacional e Tático na Polônia - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 4561-A1.2/A1/GabCmtEx, de 10 DEZ 12, a seguir transcrito:

- "1. Levo ao conhecimento desse ODS que o Senhor Ministro da Defesa, em Portaria nº 3.268/MD, de 5 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 237, de 10 de dezembro de 2012, designou o Maj Int LUÍS HENRIQUE CUSTÓDIO DE ALMEIDA, da SEF, para viagem a Varsóvia, República da Polônia, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V13/399 /Gab Cmt Ex/2013 Frequentar o Curso Superior Operacional e Tático, na Universidade de Defesa Nacional da Polônia; com início previsto para a 1ª quinzena de abril de 2013 e duração aproximada de três meses, com ônus total para o Comando do Exército.
- 2. Solicito que esse ODS remeta a esta Assessoria cópia da ata de inspeção de saúde, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias em relação à data de embarque prevista no calendário da missão, a fim de atender ao prescrito nas Instruções Gerais para as Missões no Exterior (IG 10-55). Ressalta-se que as providências necessárias ao desdobramento do militar poderão ser prejudicadas, acarretando até o cancelamento da missão, caso a ata não dê entrada neste Gabinete no prazo estabelecido.
- 3. O referido militar deverá contatar o Adido Militar (adidefex@gmail.com), a fim de informar sobre a permanência no país, bem como obter orientação, criando melhores condições para a execução da missão.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 005, de 8 JAN 13

Pag n'

- 4. No retorno ao Brasil, solicito que o militar envie o relatório a esta Assessoria, mediante DIEx e com cópia em mídia eletrônica, até 30 (trinta) dias após o término da missão, e envie cópia ao EME (1ª SCh), conforme Port nº 080-EME, de 20 JUL 2000. Além disso, solicito que fique em condições de ministrar sessão de instrução ou palestra, e de redigir artigo sobre lições aprendidas (Port Cmt Ex nº 332, de 02 JUN 04).
- 5. As medidas administrativas referentes à documentação de viagem são de responsabilidade da 1ª Asse Gab Cmt Ex, enquanto que as atividades relativas à administração de pessoal no exterior, durante o cumprimento da missão, são de responsabilidade do DGP. Para tanto, solicito que o nomeado envie para os endereços eletrônicos a1.31@gabcmt.eb.mil.br e dgp.chgab@dgp.eb.mil.br, os seguintes dados: telefone funcional, endereço e endereço eletrônico. (DIEx nº 4561-A1.2/A1/GabCmtEx, de 10 de dezembro de 2012 EB 64536.022149/2012-26.
- 6. Ressalte-se, também, que, embora não seja comum, atividades internacionais dessa natureza podem ter modificadas as condições inicialmente acordadas ou até mesmo não se realizar.
- 7. Segue, em anexo, uma cópia da proposta de calendário enviada para a DCEM, para fins de controle e planejamento.

Por ordem do Chefe do Gabinete do Comandante do Exército. (Assn) EDSON HENRIQUE RAMIRES - Cel SCh Gab Cmt Ex "

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes

4) Plano de Férias - Transcrição

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 12-SG1/SDIR /DIR, de 4 JAN 13 a seguir transcrito:

- "1. Versa o presente expediente sobre saque do Adicional de Férias.
- 2. Solicito a essa Chefia a possibilidade de tornar sem efeito a ordem de saque do Adicional de Férias (AD2) em favor do Cap QAO JOSÉ EURICO FERREIRA DE ARAÚJO, desta Diretoria, informado por intermédio do DIEx referenciado e publicado no BI/SEF Nº 245, de 26 DEZ 12, em razão de o referido militar encontrar-se em gozo de Licença Especial (LE) até 5 ABR 13. Por Ordem do Diretor de Gestão Orçamentaria (Assn) ELIMAR DOS SANTOS MARQUES Cel Subdiretor de Gestão Orçamentaria."

Em consequência, a SG1.2/Remuneração e os interessados tomem as providências decorentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 005, de 8 JAN 13

Pag nº

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 9 JAN 13				
Classes Efetives	Quantitativos		Comple	ementos
Classes Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade
Oficiais	RR	106	CF	272
TTC	RR	2		
S Ten e Sgt	RR	44		
S Ten e Sgt PTTC	RR	0		
Cb, Tf e Sd	QR	119		
Outras OM	RR/QR	0		

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 9 JAN 13			
Café:	92	Almoço: 272	Jantar: 83

- 3) Sobras e resíduos dos seguintes dias:
 - 20 DEZ 12: 2,1 Kg de arroz e 2,2 Kg de resíduos;
 - 21 DEZ 12: 2,7 Kg de arroz e 1,5 resíduos;
 - 22 DEZ 12: 2,3 Kg de arroz e 1,1 Kg de resíduos;
 - 23 DEZ 12: 1,3 Kg de arroz e 1,6 Kg de resíduos; e
 - 24 DEZ 12: 2,0 Kg de arroz e 2,5 Kg de resíduos.

(Notas nº 007-Sv Aprv/SEF, de 8 JAN 13)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA - Instauração - Designação

Tendo chegado ao meu conhecimento os fatos constantes da Parte Especial S/N, de 2 JAN 13, versando sobre disparo de arma de fogo com a 1º Ten FLAVIA DE ASSIS SOARES GAMA, do CCIEx, resolvo:

a) instaurar sindicância a respeito, de acordo com o previsto no art. 2º das Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Portaria nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12 e Nota nº 001-A1.13, de 9 de fevereiro de 06, publicado no BE Nº 07, de 17 FEV 06;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 005, de 8 JAN 13

Pag nº

- b) designar a Cap MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO para proceder a sindicância, a fim de verificar se houve por parte da militar imperícia, imprudência ou negligência de acordo com as Normas Internas de Serviço de Escala (NISE), delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais que me competem;
- c) recomendar que a sindicante observe rigorosamente o previsto nas Instruções Gerais para a Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB 10-IG-09.001), aprovadas pela Portaria nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, do nº 1 da 4ª Parte do BI/SEF Nº 065, de 7 ABR 08, da 4ª Parte do BI/SEF Nº 110, de 17 JUN 08; e
- d) determinar que a SG1/SEF providencie a portaria da sindicância e entregue a sindicante, juntamente com a cópia autenticada da página do BI/SEF de instauração, com a finalidade de fazer parte dos autos do processo.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes. (Nota nº 10-SG1.1.1/SEF, de 4 JAN 13)

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças